

COMUNICADO AO MERCADO

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA
OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE DO

MAKAI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 63.757.043/0001-36

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRRBMKCTF004

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO B3: RBMK11

TIPO ANBIMA: Tijolo Desenvolvimento Gestão Ativa

SEGMENTO ANBIMA: Residencial

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet nº 222, bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ sob o número 72.600.026/0001-81, na qualidade de instituição intermediária líder, enquanto instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("**Coordenador Líder**"), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.**, sociedade anônima, com sede no Município e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e credenciada como Administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("**Administradora**"), na qualidade de instituição administradora do **MAKAI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob nº 63.757.043/0001-36 ("**Fundo**"), e a **RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ sob o nº 03.864.607/0001-08, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 6.051, de 27 de julho de 2000 ("**Gestora**" e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os "**Ofertantes**"), no âmbito da oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, até 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) cotas ("**Cotas**"), da 1ª (primeira) emissão de cotas do Fundo ("**1ª Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente), todas nominativas e escriturais, em série única, com preço unitário de emissão equivalente a R\$ 100,00 (cem reais) por Cota ("**Preço por Cota**"), sob a coordenação do Coordenador Líder, e no regime de melhores esforços de colocação, e submetida ao rito de registro ordinário de distribuição, a ser realizada nos termos da Resolução CVM 160, conforme registro requerido à CVM em 25 de novembro de 2025, comunicar que na presente data, os Ofertantes solicitaram à CVM a prorrogação do prazo para cumprimento das exigências feitas no âmbito do requerimento de registro da Oferta, pelo período de 20 (vinte) dias úteis, com fundamento no artigo 38, §2º, da Resolução CVM 160. A prorrogação da Oferta, deferida nos termos do Ofício nº 15/2026/CVM/SRE/GER-2, se estende até 24 de março de 2026.

Consequentemente, os Ofertantes vêm comunicar a respeito **DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA**, de modo que o cronograma anteriormente divulgado no aviso ao mercado ("**Aviso ao Mercado**") e no prospecto preliminar da Oferta ("**Prospecto Preliminar**"), ambos divulgados em 25 de novembro de 2025, deve ser desconsiderado. O novo cronograma tentativo da Oferta será oportunamente divulgado, por meio de novo comunicado ao mercado e divulgação de nova versão do Prospecto Preliminar, nos termos do disposto no artigo 13 da Resolução CVM 160.

NÃO SERÁ ABERTO PERÍODO DE DESISTÊNCIA UMA VEZ QUE, ATÉ A DATA DE DIVULGAÇÃO DESTE COMUNICADO AO MERCADO, NÃO FOI RECEBIDO NENHUM DOCUMENTO DE ACEITAÇÃO DA OFERTA OU ORDEM DE INVESTIMENTO DE INVESTIDORES DA OFERTA.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública Primária de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas do Makai Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada*" ("**Prospecto Preliminar**" ou "**Prospecto**" sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Gestora, à Administradora, à CVM e à B3, nos endereços indicados abaixo.





Todos os anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da CVM e da B3, nos *websites* abaixo indicados:

Administradora: <https://www.btgpactual.com/asset-servicing#fundos> (neste *website* digitar o CNPJ do Fundo, e então, localizar o documento desejado);

Gestora: <https://www.riobravo.com.br/> (neste *website*, na parte superior da tela, clicar em “Produtos”; clicar em “Investimento Imobiliário”; nesta página, descer a barra de rolagem até “Lista Completa”; digitar o nome do Fundo e, então, localizar o documento desejado);

Coordenador Líder: <https://www.riobravo.com.br/> (neste *website*, na parte superior da tela, clicar em “Produtos”; clicar em “Investimento Imobiliário”; nesta página, descer a barra de rolagem até “Lista Completa”; digitar o nome do Fundo e, então, localizar o documento desejado);

CVM: <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (neste *website*, preencher o campo “Emissor” com “63.757.043/0001-36”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, selecionar o documento desejado);

B3: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM>, (neste *website* no canto superior esquerdo da tela clicar em “Exibir Filtros”, em seguida, no campo “CNPJ” digitar “63.757.043/0001-36” e clicar em “Filtrar” e depois localizar a opção desejada); e

Participantes Especiais: Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

OS INVESTIDORES DA OFERTA DEVEM LER ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO E A ÍNTEGRA DOS FATORES DE RISCO ATUALIZADOS A QUE O FUNDO E OS COTISTAS ESTÃO SUJEITOS, DESCRITA NO INFORME ANUAL ELABORADO EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE.

Ao considerar a aquisição das Cotas, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação sobre o Fundo. É recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao Objetivo e Política de Investimento do Fundo, bem como as que tratem dos Fatores de Risco a que o Fundo e a Oferta estão expostos.

O investimento no Fundo apresenta riscos para o investidor. Ainda que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Qualquer rentabilidade obtida pelo Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. O Fundo não conta com garantia da Administradora, do Coordenador Líder, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

A data deste Comunicado ao Mercado é 11 de março de 2026.



COORDENADOR LÍDER



GESTORA



ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL



**MAKAI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**